



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2021.

ANO XXXVIII Nº 1970

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
Presidente – MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
1º Vice-Presidente – PL

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – REPUBLICANOS

MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)
1ª Secretária – PSOL

AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
2º Secretário – PT

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário – PSB

RENAN CENTENO NORMANDO
4º Secretário – PODEMOS

VEREADORES

BLOCO PSDB/DEM/PATRIOTA/CIDADANIA

DEM **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)** – Líder do Bloco
CIDADANIA **MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)** Vice-Líder
PSDB **MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)** - Líder Partido
PSDB **MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)**
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)** – Líder Partido
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)** – Vice-Líder Partido

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)** – Líder
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)** Vice-Líder
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)**
PROS **TULIO DIAS DAS NEVES (Tulio Neves)**
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)** – Líder Partido

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá Belém) – Líder
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos) – Vice-Líder
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinícius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma) – Vice-Líder
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque) - Líder

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro) - Líder
LÍVIA DUARTE PUTY (Lívia Duarte) – Vice-Líder
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)

BANCADA PL

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) – Vice-Líder
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah) - Líder

BANCADA PSE

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza) - Líder
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira) – Vice-Líder

BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves) Líder

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha) – Líder
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD) – Vice-Líder

BANCADA AVANTE

JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS (Zeca do Barreiro) - Líder

BANCADA PC do B

ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA PDT

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Allan Pombo) - Líder

BANCADA PSC

JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho) - Líder

BANCADA PTC

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

ATO Nº 0276/2021, de 04 de janeiro de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ALEX LEMOS MARTINS**, para exercer o cargo em comissão “Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3”, do gabinete do Vereador **ZECA PIRÃO**, com efeitos a partir de 01.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

LÍVIA DUARTE PUTY
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 0332/2021, de 12 de janeiro de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a servidora estava de Licença Saúde, no período de 28.12.2020 a 11.01.2021, e que era lotada no gabinete da Vereadora **NILDA PAULA**,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **SILMARA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, a partir de 12.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

LÍVIA DUARTE PUTY
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1530/2021, de 31 de julho de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 31.07.2021, o Ato nº 0234/2019, de 01.01.2019 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **SANDRA MARIA BARBOSA MAIA** pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 12 de julho de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	07
ATA.....	01
DECRETO.....	27

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: – Abner Luiz Almeida de Araújo - Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão - Chefe SIOF

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Josias Hígino. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fernando Carneiro referiu-se à 26ª Conferência das Partes – COP 26, realizada pela Organização das Nações Unidas – ONU para discutir como combater as mudanças climáticas no planeta e sediada em Glasgow, Escócia, nesta edição. As atividades econômicas estão destruindo o planeta, apontou, e em alguns lugares isso pode ser irreversível. Desde 2019, continuou, a floresta Amazônica está emitindo mais gases causadores do efeito estufa do que absorvendo. Belém precisa participar desse debate, alertou, pois não podemos deixar que apenas outras pessoas falem da Amazônia enquanto nós, amazônidas, permanecemos calados, temos que tomar a dianteira desse processo. O aumento da temperatura global é uma realidade, deixou de ser uma suposição e esta Casa deve debater o tema, ajudou. Comunicou ter protocolado um projeto de lei estabelecendo a Política Municipal de Mudanças Climáticas, criando estratégias de combate às consequências do aquecimento global. O projeto tem seus defeitos, reconheceu, mas constitui uma forma de abrir esse importante debate. Avaliou ser pouco provável que neste ano houvesse tempo para fazer uma sessão especial e discutir o assunto, mas gostaria de realizá-la e trazer especialistas e técnicos do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – Imazon, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe e das universidades, além de representantes do poder público estadual e municipal. É necessário estabelecer as competências da CMB no enfrentamento da crise climática, uma vez que não é mais possível ignorar o assunto e não é admissível a dicotomia entre a economia e a vida no planeta, pois devemos saciar a fome da humanidade de forma sustentável, pontificou. Todas as piores previsões feitas na conferência Eco-92 e na Primeira Conferência da ONU sobre o Clima, realizada em 1995, se confirmaram, havendo atualmente um desregramento climático em âmbito global. Segundo alguns cientistas o aquecimento do planeta estava chegando a um ponto de não retorno, repercutiu, e a Amazônia, que já perdeu 20% de sua área original, estava também chegando a um ponto de não retorno em relação à sua capacidade de regeneração. Esta Casa, o governo municipal e o governo estadual precisam pensar em como devem atuar no enfrentamento às mudanças climáticas e isso é urgente, pois já estamos atrasados nesse processo, exortou. Os principais países industrializados são os maiores poluidores do mundo e o Brasil ocupa a quinta posição nesse *ranking*, mas não devido às indústrias e sim ao desmatamento, acrescentou. A situação piorou durante a gestão de Jair Bolsonaro, pois o governo liberou as queimadas e isso tem impacto no presente e trará consequências nefastas no futuro, atestou. É preciso enfrentar os interesses econômicos daqueles que desmatam pelo lucro imediato e não se preocupam com o clima ou com o meio ambiente, pois para tais segmentos o lucro é mais importante do que a vida, sendo essa a lógica do sistema em que vivemos, enfatizou. Não é verdade que não há alimentos para suprir as necessidades da população, pois todos os dias há alimento sendo descartado e pessoas passando fome. As cenas de pessoas revirando o lixo em busca de restos para comer poderiam ser evitadas se a fome não gerasse lucro, especulou. Aludiu ao caso recente da mãe que foi presa por roubar leite em um supermercado para alimentar seus filhos, contrapondo que grileiros invadem terras indígenas, áreas quilombolas e reservas ambientais buscando lucrar com o garimpo e permanecem impunes. Essa temática extrapola o enfoque ambiental, atentou, e por isso deu entrada no projeto citado anteriormente, esperando que se desenvolvesse uma discussão profícua, de alto nível, nesta Casa. Esperava realizar uma sessão especial no início do ano seguinte em que o tema fosse discutido com a participação de especialistas, para que se pudesse estabelecer um posicionamento adequado. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Em seguida, a vereadora Lívia Duarte pediu Questão de Ordem solicitando a realização, no momento apropriado, de um minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhorita Josiane Damasceno, fundadora da ONG Laços de Amor, que prestava assistência às mulheres com câncer de mama. Túlio Neves relatou que muitas pessoas ficavam desde onze horas da noite até as oito horas da manhã do dia seguinte em uma fila tentando obter uma senha para realizar o recadastramento no Centro de Referência de Assistência Social – Cras do Bairro da Terra Firme. Somente vinte e cinco senhas eram distribuídas, embora houvesse sempre um número muito maior de pessoas na fila, conforme comprovou após ouvir vários

depoimentos e passar pelo local. Reportou ter sido impedido de entrar naquela unidade ao tentar obter *in loco* mais informações sobre a situação. Pediram-lhe então que entrasse em contato com o presidente da Fundação Papa João XXIII – Funpapa, senhor Alfredo Costa Cardoso. Apontou que, como vereador de Belém, não precisava pedir autorização para visitar um órgão público municipal. Comunicou que, junto à sua equipe, iria até o Cras da Terra Firme fazer a fiscalização, convidando os vereadores de seu bloco partidário nesta Casa a acompanhá-lo. Revelou ter feito uma lista com 45 nomes de pessoas não atendidas na quinta-feira anterior e que adicionaria os nomes das pessoas não atendidas neste dia, mostraria essa listagem ao diretor do Cras para saber o motivo para o não atendimento e a razão para serem disponibilizadas somente 25 senhas. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Emerson Sampaio, Lívia Duarte, Igor Andrade e Zeca do Barreiro. Amaury da APPD hipotecou sua solidariedade ao prefeito Edmilson Rodrigues, desejando que recuperasse a saúde após o período difícil que viveu, atingido pela covid-19. Elogiou a atuação da secretária municipal de Saneamento, Ivanise Gasparim, dizendo que ela tem cumprido com tudo fora discutido e acertado, aplicando-se em realizar as obras de saneamento e pavimentação necessárias à cidade. Elogiou também o presidente da CMB, vereador Zeca Pirão, pelo empenho no asfaltamento das vias de Belém, realizado através da Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan e do governo estadual. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PT, Amaury da APPD informou sobre o aniversário de 40 anos da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência – APPD, no próximo dia 26 de novembro. Foram quarenta anos de muita luta, recordou, batalhando-se inicialmente, junto a outras entidades da sociedade civil, pelo restabelecimento da democracia em nosso país. Atuando em seu campo específico, a APPD dedicou-se a postular leis que beneficiassem as pessoas com deficiência, aditou. Faziam seus debates, relembrou, visando às pautas estabelecidas naquele momento histórico: a elaboração da Constituição Federal de 1988, da Constituição Estadual do Pará e das leis orgânicas dos municípios paraenses. Em cada município do estado, prosseguiu, conseguiram mobilizar a comunidade das pessoas com deficiência e construir uma entidade forte, que resiste até hoje, enquanto outras organizações deixaram de existir. Neste aniversário, inaugurariam sua sede própria e continuariam a fazer o debate, intentando criar pautas em benefício da população de Belém, não apenas do segmento das pessoas com deficiência. Esclareceu ser objetivo da APPD a inclusão e não a segregação dos portadores de deficiência. Aventou a possibilidade de realizar a sessão especial alusiva ao aniversário da APPD no dia 25 de novembro, no salão plenário desta Casa, através de uma permuta com o vereador Zeca Pirão, convidando os demais parlamentares a comparecer. Pela liderança do bloco DEM – Patriota – Cidadania, Josias Hígino ressaltou que atua para ajudar a gestão municipal, pois isso beneficia a população. Pediu à Comissão de Saúde da CMB que fizesse uma visita ao secretário municipal de Saúde, senhor Maurício Cezar Soares Bezerra, e visitasse as Unidades de Pronto Atendimento – UPAs da cidade para verificar que havia gente morrendo por falta de remédios simples e de baixo custo. Disse que traria o nome desses medicamentos na sessão seguinte, reiterando que agia para melhorar a gestão da cidade. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante solidarizou-se ao vereador Túlio Neves por ele ter sido impedido de adentrar o Cras da Terra Firme, sofrendo o cerceamento de sua prerrogativa, como vereador de Belém, de fiscalizar um órgão público municipal. Lembrou que o mesmo ocorrera anteriormente ao vereador Miguel Rodrigues. Algumas vezes fora acusado de tentar desestabilizar a gestão municipal, de torcer contra a cidade e de fazer manobras políticas, entretanto, assegurou, quando subia à tribuna falava em prol dos anseios da população e trazia aspectos da realidade. Memorou que na primeira sessão ordinária desta legislatura, após a aprovação por esta Casa do Programa Bora Belém, os vereadores receberam um documento muito bem escrito do prefeito Edmilson Rodrigues, que fez um belíssimo discurso falando sobre a importância da participação. Do mesmo modo, alguns vereadores subiram à tribuna e falaram de um governo participativo, acrescentou. Entretanto, opinou, a prática mostrava exatamente o contrário, pois muitos vereadores queixavam-se por não serem atendidos pelos secretários, apesar de comparecerem repetidas vezes às secretarias municipais. Quando protocolava um requerimento solicitando a convocação de um secretário municipal a este parlamento, atestou, não tinha por finalidade coagi-lo, mas cobrar providências para o bom funcionamento da máquina pública. Julgou um absurdo a falta de remédios básicos nas UPAs de Belém, revelando fazer um levantamento dos medicamentos que faltavam na UPA do Bairro da Sacramento e na UPA do Distrito de Icoaraci, as únicas geridas pela Prefeitura Municipal de Belém - PMB. As outras três UPAs, geridas por Organizações Sociais de Saúde, não apresentavam esse problema, afirmou. Julgou muito importante o projeto de lei, em pauta nesta sessão, criando a Frente Parlamentar de Combate à Fome, de autoria dos vereadores da bancada do PSOL. Alertou, porém, para a falta de merenda escolar nas escolas municipais de Belém. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Bioco. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro referiu que a saúde mental fora profundamente abalada durante a pandemia. A realização de aulas virtuais modificou a noção habitual que tínhamos da educação e a volta às aulas presenciais não significou um retorno imediato à condição anterior, pois a interrupção trouxe prejuízos ao processo educacional. As concepções de educação não podem considerar o discente apenas como um depositário de informações e conteúdos sem conexão com os outros alunos e com pessoas da comunidade escolar e pessoas do lugar onde vive, indicou. Sobrelevou a importância da atuação dos assistentes sociais e dos psicólogos nas escolas, lembrando de existir uma lei federal (Lei nº 13935, de 11 de dezembro de 2019) estabelecendo a obrigatoriedade de haver esses profissionais nos estabelecimentos de ensino. Infelizmente, lamentou, isso ainda não é realidade para todas as nossas escolas, tanto em âmbito estadual quanto municipal. Como integrante da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa fazia intervenções junto à PMB buscando corrigir essa distorção, declarou. Reconheceu que a PMB lidava com um grande déficit orçamentário e era necessário sanear as finanças em um ano de pandemia. Belém recebera mais de 100 milhões de reais no ano anterior para

enfrentar a pandemia, verba advinda das medidas emergenciais aprovadas pelo Congresso Nacional, mas neste ano nada recebeu, ressaltou. A PMB utilizava então recursos próprios para combater a Covid-19, drenando as limitadas verbas disponíveis, acrescentou. Apesar disso, assegurou, o prefeito Edmilson Rodrigues, como educador, sabe que a educação deve ser estruturada de forma holística, integrando os vários aspectos da vida das crianças e adolescentes. Assim sendo, prosseguiu, é essencial a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas e cobrava da PMB avanços nesse sentido, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pela gestão municipal. Estabeleceu ser um compromisso fazer com que a Lei nº 13935 entrasse em vigor e fosse atualizada e aplicada em âmbito municipal. Em aparte, manifestou-se o vereador Zeca do Barreiro. Pela liderança do bloco PP – Podemos – Pros, Emerson Sampaio asseverou que não aceitaria ser impedido de entrar nos órgãos municipais de Belém ao fiscalizar a gestão municipal, atribuição que o mandato de vereador lhe concede. Criticou depois a titular da Sesan, Ivanise Gasparim, por não ter enviado uma máquina Patrol para fazer a limpeza de duas ruas, compromisso que assumira em uma reunião em 13 de outubro. A máquina deveria ter sido enviada em 18 de outubro, mas até a data atual isso não ocorrera, aditou. Lamentou tal postura porque fazia com que os vereadores ficassem desacreditados perante as comunidades. Mesmo os vereadores da base parlamentar da PMB nesta Casa não estavam sendo atendidos em suas demandas junto ao Executivo Municipal, advertiu. O artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb determina que os secretários municipais respondam oficialmente aos escritórios dos vereadores em um prazo de quinze dias sob pena de, não o fazendo, incorrerem em improbidade administrativa, advertiu. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Lulu das Comunidades e Miguel Rodrigues. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Bieco pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feito então um minuto de silêncio, atendendo à solicitação da vereadora Lívia Duarte, em homenagem póstuma à senhorita Josiane Damasceno, fundadora da ONG Laços de Amor. Procedeu-se depois à leitura do requerimento do vereador Allan Pombo solicitando a realização de uma sessão especial para discutir o primeiro emprego e a Lei do Jovem Aprendiz (Lei Federal nº 10097/2000). Fizeram encaminhamentos os vereadores Allan Pombo, Matheus Cavalcante, Zeca do Barreiro (com aparte do vereador Allan Pombo), Mauro Freitas, Amaury da APPD, Enfermeira Nazaré Lima, Igor Andrade (com aparte do vereador Allan Pombo) e Fabrício Gama, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente Bieco solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Fernando Carneiro pediu então a retirada da suspensão do projeto de lei de sua autoria constante no Processo nº 087/2021. Em seguida, foi retomada a votação do projeto que “Altera a Lei nº 9411, de 18 de dezembro de 2018, que ‘Institui no município de Belém o programa de redução gradativa do número de veículos de tração animal que circulam no trânsito em áreas urbanas’”, constante no Processo nº 1949/2019, de autoria do vereador Mauro Freitas. Fez-se depois a leitura do artigo 1º do projeto. Fizeram encaminhamentos os vereadores Mauro Freitas (com apartes dos vereadores Fernando Carneiro e Matheus Cavalcante), Miguel Rodrigues (com aparte do vereador Mauro Freitas), Allan Pombo (com aparte do vereador Emerson Sampaio), Fábio Souza, Lívia Duarte e Juá Belém. O vereador Mauro Freitas pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto e as emendas feitas a ele fossem votados em bloco. O presidente Bieco definiu que seria feita a votação do artigo 1º e, a seguir, seriam votadas as emendas ao projeto conforme a solicitação do vereador Mauro Freitas. Posto em votação, o artigo 1º foi aprovado por unanimidade, com vinte e oito votos favoráveis. Fez-se depois a leitura das duas emendas aditivas de autoria do vereador Mauro Freitas. Postas em votação, estas foram aprovadas por unanimidade, em bloco, com vinte e sete votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Altera a Lei nº 9411, de 18 de dezembro de 2018, que ‘Institui no município de Belém o programa de redução gradativa do número de veículos de tração animal que circulam no trânsito em áreas urbanas’”, constante no Processo nº 1949/2019. Justificou seu voto o vereador Mauro Freitas. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre a proibição da utilização de critérios discriminatórios nas seleções culturais promovidas pelo município de Belém”, constante no Processo nº 087/2021, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Pronunciaram-se posteriormente os vereadores Fernando Carneiro (com aparte do vereador Fábio Souza), Josias Higino, Miguel Rodrigues, Lívia Duarte e Matheus Cavalcante, ficando o projeto em discussão. Em seguida, o presidente Bieco encerrou a sessão, às onze horas e quarenta e cinco minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Augusto Santos, João Coelho, Juá Belém, Neném Albuquerque, Renan Normando e Zeca Pirão. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante, Josias Higino e Pastora Salette, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Emerson Sampaio, Roni Gás, Miguel Rodrigues e Túlio Neves, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Blenda Quaresma e John Wayne, pelo MDB; Goleiro Vinícius, pela bancada do Republicanos; Lívia Duarte, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Bieco e Pablo Farah, pelo PL; Fábio Souza e Gleisson Silva, pelo PSB; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Bia Caminha e Amaury da APPD, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 03 de novembro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA AMAURY DE SOUSA FILHO
1º Secretária 2º Secretário

ATO Nº 1797/2021, de 01 de setembro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art.117, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, trinta (30) dias de férias ao(s) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 01.09.2021 a 30.09.2021, com retorno em 01.10.2021.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ANA DAS MERCES TRINDADE VALENTE	ASL-SECRET LEGISLATIV	G. V. FABRICIO GAMA	2019/2019
ANA DOROTEA GONCALVES DE OLIVEIRA	GNM-GRUPO N. MEDIO	DIV DE TAQ/ASS/COM/TEC	2020/2021
CARMEN LUCIA MARQUES FIGUEIREDO	GNS-GRUPO N. SUPERIOR	DIV DE TAQ/ASS/COM/TEC	2019/2020
CELSO FERREIRA LIMA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SAGEP-SERV. ASSISTENC	2020/2021
CLAUDIA DE ANDRADE VEIGA LOURENÇO	GNM-GRUPO N. MEDIO	SECEP-SERV. CERIMONIA	2019/2020
CLOVIS BATISTA DE MOURA FILHO	ASL-SECRET LEGISLATIV	G. V. JOSÉ MARIA DINELY	2019/2020
ELEN MARY ALFAIA DA SILVA MEIRELES	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEMAP-SERV. MANUTENC	2019/2020
GEOVERGINA DE FIGUEIREDO CASCAES	ASL-SECRET LEGISLATIV	G. V. FABRICIO GAMA	2020/2021
HELDERLY CONCEIÇÃO GOMES OLIVEIRA BRIGLIA	GNS-GRUPO N. SUPERIOR	DIV. REC. HUMANOS	2020/2021
KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO SABBASRUB	ASL-SECRET LEGISLATIV	G. V. GLEISSON OLIVIERA	2019/2020
LIDIANE SOUSA PINTO	ASL-SECRET LEGISLATIV	G. V. JOSÉ MARIA DINELY	2019/2020
MANOEL IVAN DA COSTA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SERV.ASSIST MEDICA	2020/2021
MARIA ERINEUDA D VASCONCELOS RIBEIRO	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEMAP-SERV. MANUTENC	2019/2020
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	GAU-GRUPO AUXILIAR	DISEG- DIV. SERV. GERAIS	2007/2008
MICHELE NUNES PEREIRA	DRS. DIREÇÃO SUPERIOR	DEPTO ADM. FINANCEIRO	2020/2021
PAULO RENAN ALVARES DA SILVA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SAGEP-SERV. ASSISTENC	2020/2021
PAULO ROBERTO MAGNO DE OLIVEIRA	ASL-SECRET LEGISLATIV	G. V. EMERSON SAMPAIO	2019/2020
RAIMUNDO NONATO DA COSTA NUNES	ASL-SECRET LEGISLATIV	G. V. PABLO FARAH	2020/2021
REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA	GAU-GRUPO AUXILIAR	G. V. MAURO FREITAS	2020/2021
ROSA FATIMA FERREIRA TEIXEIRA	GAU-GRUPO AUXILIAR	SRCD.S.DE REGIST CONTR	2001/2002
SERGIO DE SOUZA PINTO JUNIOR	ASL-SECRET LEGISLATIV	G. V. PABLO FARAH	2020/2021
WANDA ALENCAR DE VILHENA	ASL-SECRET LEGISLATIV	G. V. JOSÉ MARIA DINELY	2020/2021

22 Servidores listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA AMAURY DE SOUSA FILHO
1º Secretária 2º Secretário

ATO Nº 1280/2021, de 15 de junho de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

AVERBAR para os efeitos do Artigo 79, Inciso I, Artigo 80, Artigo 126, Artigo 128 e Artigo 129 da Lei 7.502/90, de 20.12.90, de 20.12.90, em favor de **PATRICK BRAGA BENTES (MAT 0146200-GNM-REF. A-P)** o tempo líquido de 1.317 (um mil, trezentos e dezessete) dias, ou seja, 03 anos, 07 meses e 12 dias prestados a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDP/PA no período de 01.05.2001 a 09.07.2002, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, no período de 01.09.2003 à 13.09.2004; prestados à Escola de Trabalho e Produção do Pará no período de 01.08.2005 a 22.03.2006 e as Centrais de Abastecimento do Pará S/A-CEASA, no período de 01.05.2006 a 28.02.2007, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, onde consta o tempo de cessão sem ônus para este Poder Legislativo Municipal e deferimento do Processo nº 605/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de junho de 2021

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA AMAURY DE SOUSA FILHO
1º Secretária 2º Secretário

ATO Nº 1614/2021, de 01 de agosto de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MATEUS SILVA SILVA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MATEUS SILVA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **01.08.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1615/2021, de 01 de agosto de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MAURICIO DO VALE GOMES** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MAURICIO DO VALE GOMES**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **01.08.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Nivaldo Farias Brederode**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, de 16 de novembro de 2021.

Concede Medalha e Diploma Círio de Nazaré ao Senhor **CARLOS REGINALDO DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma Círio de Nazaré ao Senhor **Carlos Reginaldo de Oliveira Santa Brígida**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título de Mérito Comunitário ao Senhor **MANOEL QUARESMA PINHEIRO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Mérito Comunitário ao Senhor **Manoel Quaresma Pinheiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Senhora **ANTONIANA ARAÚJO CARDOSO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Senhora **Antoniana Araújo Cardoso**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **JORGE RUI PINHEIRO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Jorge Rui Pinheiro dos Santos**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma de Mérito Judiciário Elder Lisboa ao Senhor **ELLISON COSTA CEREJA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Judiciário Elder Lisboa ao Senhor **Ellison Costa Cereja**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, de 16 de novembro de 2021.

Concede o “Diploma Celina Martins Albuquerque” à Senhora **MARIA DAMÁSIA SILVA SOUZA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma Celina Martins Albuquerque” à Senhora **MARIA DAMÁSIA SILVA SOUZA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma de “Mérito de Proteção aos Animais” de Belém ao Senhor **ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de “Mérito de Proteção aos Animais” de Belém ao Senhor **Alexandre da Silva Corrêa**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma do Profissional da Comunicação ao Senhor **RONALDO DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS FILHO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma do Profissional da Comunicação ao Senhor **Ronaldo do Socorro Lopes dos Santos Filho**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Amazônia Para Sempre” à Senhora **CARLA LETICIA PARÁ DA SILVA CORRÊA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Amazônia Para Sempre” à Senhora **Carla Leticia Pará da Silva Corrêa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino à Senhora **MADALENA PAULA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino à Senhora **Madalena Paula de Oliveira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **ELIELSON DE JESUS FERREIRA DA COSTA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Senhor **Elielson de Jesus Ferreira da Costa**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 26 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **ALEX CARLOS MARTINS MORAES**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Senhor **Alex Carlos Martins Moraes**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **LUCIVALDO MOREIRA DA COSTA**; o Diploma Profissional de Comunicação ao senhor **JEAN GEOVANE RODRIGUES LEAL**; e o Prêmio

Maestro Adelermo Matos de Folclore ao Senhor **ELIELSON DE JESUS FERREIRA DA COSTA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **Lucivaldo Moreira da Costa**; o Diploma Profissional de Comunicação ao Senhor **Jean Geovane Rodrigues Leal**; e o Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore ao Senhor **Elielson de Jesus Ferreira da Costa**.

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Serzedêlo Corrêa” ao Senhor **ANTÔNIO FELIX TEIXEIRA NEGRÃO JÚNIOR**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Serzedêlo Corrêa” ao Senhor **Antônio Felix Teixeira Negrão Júnior**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, de 16 de novembro de 2021.

Concede a “Medalha Isaac Soares” à Senhora **ANNA PAULA MELLO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Isaac Soares” à Senhora **Anna Paula Mello**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Prêmio Rômulo Maiorana Escola Empreendedora à **ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Rômulo Maiorana Escola Empreendedora à Escola Municipal Ayrton Senna.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, de 16 de novembro de 2021.

Concede o título honorífico Repórter Padrão e a Medalha Isaac Soares ao senhor **RICARDO KZAN LOURENÇO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico Repórter Padrão e a Medalha Isaac Soares ao senhor **Ricardo Kzan Lourenço**.

Art. 2º. As honorarias de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Comenda Paulo Frota ao Senhor **PASTOR RUI DUARTE**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Paulo Frota ao Senhor **Pastor Rui Duarte**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2020.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Maria da Penha” à Senhora **JANDIRA CAMPOS SODRÉ**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Maria da Penha” à Senhora **Jandira Campos Sodré**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma Amigos da Síndrome de Down à Senhora **MIRIAN SANTA BRIGIDA LEÃO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Amigos da Síndrome de Down à Senhora **Mirian Santa Brígida Leão**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Defensor da Ilha de Mosqueiro ao senhor **NATANAEL PINHEIRO LOPES (NATASHA FOX)** e o Título Mérito Comunitário ao senhor **JEFFERSON CARDOSO MATOS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Defensor da Ilha de Mosqueiro ao senhor **Natanael Pinheiro Lopes (Natasha Fox)** e o Título Mérito Comunitário ao senhor **Jefferson Cardoso Matos**.

Art. 2º. As honorarias de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Deputado Federal **AIRTON FALEIRO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Deputado Federal **Airton Faleiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à **GLEISI HELENA HOFFMANN**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” ao **GLEISI HELENA HOFFMANN**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Deputado Federal **BETO FARO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Deputado Federal **Beto Faro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Deputada Estadual **DILVANDA FARO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Deputada Estadual **Dilvanda Faro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Maria da Penha” à Excelentíssima Senhora **CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA** – Diretora de Mulheres Rurais da Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI PA), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Maria da Penha” à Excelentíssima Senhora **Camila Castro de Oliveira** – Diretora de Mulheres Rurais da Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI PA).

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Defensor da Ilha de Mosqueiro ao empresário **MÁRIO CARDOSO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Defensor da Ilha de Mosqueiro ao empresário **MÁRIO CARDOSO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário
